



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.020133/2012-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2013

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2013, homologado em 14/08/2013, processo administrativo nº 23034.020133/2012-52, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 19/2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

2.1. O preço registrado, a especificação do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

✓



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.020133/2012-52

Item	Descrição	Grupo de Abrangência	Quantidade para Órgão Gerenciador, Beneficiários e Órgãos não Participantes	Quantidade para Órgãos Participantes	Total	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7	18.000 BTUS	Nordeste, Centro-oeste e Norte	23.280	40	23.320	1.706,39	39.793.014,80
10	36.000 BTUS		9.992	22	10.014	2.948,00	29.521.272,00
Valor Total							69.314.286,80

2.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Descrição	Grupo de Abrangência	INSTITUTO PUERIC. PED. MAT. GESTEIRA DA UFRJ - UG: 153150	INST. FED. DA PARAIBA/CAMPUS JOÃO PESSOA - UG: 158469	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - DF - UG: 423002
7	18.000 BTUS	Nordeste, Centro-oeste e Norte	-	40 unidades	-
10	36.000 BTUS		-	20 unidades	2 unidades

2.4. Do fornecedor:

Empresa fornecedora e líder do consórcio		
CNPJ nº: 37.460.888/0001-55	Razão Social: DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A	
Endereço: Avenida Fernando Correia da Costa nº 2.777 – Bairro Coxipó		
Cidade: Cuiabá	UF: MT	CEP: 78.070-000
Telefone: (65) 3616-6096	Fax: (65) 3627-3390	
Representante: RUI RONER DE ASSIS JÚNIOR		
RG nº: 1339802-4/SSP/MT	CPF nº: 727.254.431-72	
Endereço Eletrônico: rui.junior@dismafe.com.br		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.020133/2012-52

Empresa consorciada		
CNPJ nº: 38.046.579/0001-04	Razão Social: EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS	
Endereço: SIA/SUL – Trecho 02 – Lote 995/1005 – SIA/SUL - Guará		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 71200-020
Telefone: (61) 3361-1951	Fax: (61) 3361-3583	
Representante: Francisca Léia Frederico de Araújo		
RG nº: 2.018.211 SSP/DF	CPF nº: 212.072.322-20	
Endereço Eletrônico: leia.araujo@equimaf.com.br		

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 14/8/2013, tendo validade até 13/8/2014, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2013.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2013.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada de acordo com o item 5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido pregão.

✓



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.020133/2012-52

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Termo de Compromisso - Anexo I do Termo de Referência.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília, 14 de agosto de 2013.



JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE
FREITAS

Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador



RUI RONER DE ASSIS JÚNIOR

DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E
FERRAMENTAS S/A

Representante - Fornecedor